

PORTARIA Nº 345/2024

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2024, do CISVALE.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, SENHORA PREFEITA MUNICIPAL SANDRA MARISA ROECH BACKES no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2024, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Determino a presente resolução:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros PFR\$ 130.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0004 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – MEIO AMBIENTE

185420004.2.004000 – Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros PJR\$ 130.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 10 de maio de 2024.

Sandra Marisa Roech Backes
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):